Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 013/2010

A Vereadora signatária, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo tome as necessárias providências no sentido de verificar junto a secretaria competente as áreas disponíveis dentro da zona urbana, que sejam viáveis para construção de moradias populares que procure viabilizar a compra destes terreno ou desapropriá-los para interesses públicos e para atender as famílias que fazem parte do déficit habitacional do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado visa atender a reivindicação dos nossos munícipes e cidadãos carentes de nosso município.

Tal reivindicação tem como principal objetivo atender as famílias carentes, que tendo seus terrenos através da prefeitura será mais fácil entra com a mão-de-obra e com o material de construção, para a conquista do tão sonhada "Casa Própria".

Tendo em vista que Acari vem crescendo nos quatro canto da cidade, e as pessoas foram ocupando terrenos particulares que muitas vezes entram em áreas de risco para com suas famílias e com garantia desses terrenos terá muita utilidade.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 02 de março de 2010.

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora